PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 077/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.680/2.021 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2.021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
PROTOCOLO Nº 11066/21
RECEBIDO EM 22/12/21
Assinatura

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 27/12/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM ___/___/20___
PRESIDENTE DA CÂMARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.680/2.021, que autoriza a abertura de crédito especial suplementar no orçamento municipal vigente;

Art. 2º. O artigo 1° da Lei Municipal nº 1.612/2.021, que criou crédito adicional especial para enfrentamento à pandemia do COVID-19, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0074 – COVID-19
2.106 – CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE – ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.93.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
12140000000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL."

A SANÇÃO
EM 27/12/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 22 de dezembro de 2021.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal